

Informamos que os materiais gráficos de divulgação e de identificação de telecentros participantes do Programa Telecentros.BR como faixas, cartazes, placas e outros devem ser confeccionados conforme as orientações constantes no manual de identidade visual que pode ser baixado em <http://www.inclusaodigital.gov.br/telecentros/materias/materiais-telecentros.br/>. Neste link, estão disponíveis para download em alta resolução, a logo do Telecentros.BR e a marca Brasil, acompanhada da assinatura dos três Ministérios responsáveis, bem como peças prontas para utilização, como cartaz e banner.

Antes da produção de novas peças, deve ser apresentada por e-mail à Coordenação Executiva do Programa Telecentros.BR, para prévia análise e aprovação, a proposta de arte do material em questão no formato Imagem JPEG (\*.jpg, \*.jpeg, \*.jpe) ou no formato de Imagem PNG (\*.png) quando houver transparência.

Após a análise da Coordenação Executiva, que pode em alguns casos solicitar ajustes, a instituição será informada, por e-mail, sobre a aprovação ou reprovação do material. Em caso de aprovação, os responsáveis ficam autorizados a confeccionar o material na forma apresentada. Em caso de reprovação, os responsáveis deverão enviar nova proposta que atenda aos ajustes solicitados até que o material seja aprovado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenação Executiva  
Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades – Telecentros.BR  
SLTI/MP